

**ANEXO I: DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição na Chamada Pública para acesso de estudantes não residentes dos cursos presenciais técnicos subsequentes e superiores ao almoço no IFB Campus Planaltina (2024.2), que sou estudante em situação de vulnerabilidade social com renda familiar **per capita (por pessoa)** de até um salário mínimo e meio (**R\$ 2.118,00** – Dois mil cento e dezoito reais). Preencher composição familiar (você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligados por laços consanguíneos ou afetivos).

Nº	NOME PARENTESCO	IDADE/PROFISSÃO	RENDA (VALOR BRUTO, SEM DESCONTOS)
1	ESTUDANTE		
2			
3			
4			
5			
6			

**Declaro ainda** estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do(a) estudante** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) responsável (se estudante com idade inferior a 18 anos (Anexar RG e CPF))** \_\_\_\_\_